

**DELIBERAÇÃO Nº 072 – 11/08//2011**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação do Hospital Memorial de Maringá/Hospital Maternidade Santa Lúcia Ltda, localizado no município de Maringá, para habilitação de 06 (seis) leitos de UTI Adulto Tipo II;
- informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com as normas contidas na Portaria GM/MS nº 3432/98;
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro para essa habilitação é da ordem de R\$ 86.169,60/mês, devendo ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA** a habilitação/credenciamento de 06 leitos de UTI Adulta Tipo II, Hospital Memorial de Maringá/Hospital Maternidade Santa Lúcia Ltda, localizado no município de Maringá, CNES: 2586142, CNPJ: 79.119.269/0001-41, condicionado a que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

  
Rene José Moreira dos Santos  
Coordenador Estadual

  
Marina S. Ricardo Martins  
Coordenadora Municipal